



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI nº 86/2025

(autoria: vereadores: Eliseu Notário Alves, Oseas Cardoso Martins, Valdecir da Costa Silva e
Guilherme Cesar Zafani)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

*Institui o “Dia Municipal do
Evangélico” no Município de Várzea
Paulista e dá outras providências.*

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Várzea Paulista, o “Dia Municipal do Evangélico”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro, em conformidade com a Lei Federal nº 12.328, de 15 de setembro de 2010, que institui o “Dia Nacional do Evangélico”.

Art. 2º A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Várzea Paulista, podendo ser comemorada com a realização de cultos, encontros, palestras, apresentações musicais, ações sociais, atividades culturais e educativas de caráter interdenominacional, promovidas por igrejas, entidades religiosas e órgãos públicos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar, por meio de suas secretarias competentes, a realização das atividades alusivas ao “Dia Municipal do Evangélico”, respeitada a legislação vigente e as disponibilidades orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (04-02-2026). -----.

(ELISEU NOTÁRIO ALVES)
Presidente

(VALDECIR DA COSTA SILVA)
Vice-Presidente

(FABIANO SOARES DE LIMA)
Primeiro Secretário

(OSEAS CARDOSO MARTINS)
Segundo Secretário

(MAYARA REGINA DA SILVA)
Terceira Secretária



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

(SHELLY SHARON SIMON)
Diretora de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=6XZX-H9D8-KG4Y-P6C8>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6XZX-H9D8-KG4Y-P6C8